



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1392, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

### **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINTO FURTADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 2003,

**CONSIDERANDO** a aquisição do direito pelo servidor na data de 02/08/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade a servidora **Luciana Pinto Furtado**, Zeladora matrícula nº 4837-2, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração